



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Aprovada por unanimidade
Birigüi, 17 março 2003*

Rauf:

Distribua-se aos Senhores Vereadores,
mediante cópia; às Comissões de Consti-
tuição, Justiça e Redação, e de Valoração
e Mérito para os devidos pareceres.

Birigüi, 10 / MARÇO / 2.003.

Rauf:
= REGINALDO LIESSI, =
PRESIDENTE.

PROJETO DE LEI Nº 18103

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO
GREGOLIN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º- Passa a denominar-se AVENIDA JOÃO
GREGOLIN a via pública sem denominação oficial, localizada no Residencial
San Marino, identificada como AVENIDA "A", no Cadastro Municipal de
Logradouros Públicos.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de fevereiro de 2.003


ILAIR EUGÊNIO ZAGO
VEREADOR



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

João Gregolin, filho de Antônio Gregolin e Albina Perazza, nasceu em São Joaquim da Barra, deste Estado, aos 20 de março de 1.909, vindo para Birigüi no ano de 1.918, inicialmente radicando-se no Bairro Rural do Taquari, lá permanecendo por 43 anos, após o falecimento de sua amada esposa, veio com a família morar na cidade de Birigüi, fixando residência à Rua Maestro Antônio Passarelli nº 694, no centro.

Casou-se na Igreja Matriz de Birigüi, em 12 de dezembro de 1.931, com a Senhora Luiza Secutti; deste enlace nasceram oito filhos, todos residentes em Birigüi: Ilda Gregolin, casada com Clovis Vicentin; Ivone Gregolin casada com Orlando Cecchin; Antônio Gregolin casado com Antônia Fracassi; Angelo Gregolin casado com Olívia Rossato; José Gregolin casado com Vera Lúcia Liberatore, os quais lhe deram 20 netos, e 23 bisnetos.

Não cursou escola regular, mas graças a sua perseverança, João Gregolin, instruiu-se praticamente sozinho, sendo pessoa de um bom nível cultural.

Quando residente no bairro rural do Taquari, exerceu a atividade de agricultor por 43 anos, sempre fazia questão de prestar sua contribuição às causas sociais do bairro, seja na realização de festas, seja na conservação de escolas, igrejas, estradas, enfim, até mesmo hospedando gratuitamente em sua residência professores, contribuindo assim de forma decisiva, para o ensino escolar no bairro, foi uma pessoa que nunca se furtou, de contribuir com as causas nobres do bairro, fazendo-se presente quando convocado.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Na política, mesmo não exercendo nenhum cargo público, João Gregolin nunca foi omissos, pois sempre acreditou na democracia.

Como esportista, o futebol sempre foi sua paixão, tornando-se um ferrenho torcedor bandeirantino, também não abria mão de uma boa pescaria com os amigos, ou um jogo de cartado, na bocha então excelente.

Aos filhos, além do amor e carinho, gostava de narrar fatos acontecidos nos idos de 1.918, como a morte trágica do primeiro prefeito de Birigüi, sendo ele assassinado traiçoeiramente, perseguições aos criminosos pela polícia da época chamada de Capitura; lembrava aos filhos sobre a presença das tribos indígenas em nosso município e na região, falava sobre a nossa flora e a fauna, as dificuldades em que se vivia naquela época, as epidemias, e a falta de medicamentos e também de profissionais da medicina, tudo sob o olhar atento dos filhos queridos.

João Gregolin era amante da boa música, participando como membro da banda do Bairro Taquari, sob o comando do não menos ilustre, maestro Antônio Passarelli, seu instrumento preferido era o Saque Sanfona.

João Gregolin faleceu aos cinco de dezembro de um mil novecentos e noventa e sete, sendo sepultado no Cemitério Consolação, para onde seu corpo foi levado não apenas pelos familiares queridos, mas também por um grande número de amigos, que granjeou ao longo de sua proveitosa vida, mercê de suas qualidades de cidadão, de profissional digno, honesto e competente, de bom pai e excelente marido, fazendo-o paradigma para as gerações que se sucedem.

Essa a biografia de **JOÃO GREGOLIN**, bastante para convalidar a adoção de seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas de Birigüi, no caso a atual "AVENIDA A", no Residencial San Marino, iniciativa para a qual postulamos compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 12 de fevereiro de 2.003.


ILAIR EUGÊNIO ZAGO
VEREADOR.